



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 23684/2025 TRE/PRE/GABPRE

Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e à vista do despacho exarado no Processo Eletrônico SEI nº 0000540-52.2016.6.14.8000:

CONSIDERANDO o Art.18 da Resolução CNJ nº 400/2021, que trata da obrigatoriedade de indicação de representante da classe dos magistrados na qualidade de presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER o Magistrado ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM, Juiz Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, como presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

Art. 2º MANTER a servidora LISIA REGINA FRANCO DIAS, como representante da Seção de Gestão da Sustentabilidade Ambiental e Social – SGS, na qualidade de Coordenadora da Comissão.

Art. 3º MANTER a servidora DAMARES DE SOUSA CARDOSO ASSUNÇÃO, como representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º MANTER o servidor LUCAS RIBEIRO RODRIGUES, como representante da Secretaria de Tecnologia e Informação;

Art. 5º DISPENSAR o servidor GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO, como representante do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão;

Art. 6º DISPENSAR a servidora KARINY FIDELIX FRANCO, como representante da Seção de Gestão da Sustentabilidade Ambiental e Social – SGS, na qualidade de Coordenadora Substituta da Comissão.

Art. 7º DISPENSAR o servidor JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO, como representante da Secretaria de Administração;

Art. 8º DESIGNAR a servidora LUCIANE DA CONCEIÇÃO COSTA MAI, como representante da Seção de Gestão de Sustentabilidade Ambiental e Social – SGS, na qualidade de Coordenadora Substituta da Comissão.

Art. 9º DESIGNAR a servidora SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES

CASTRO, como representante do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão.

Art. 10. DESIGNAR o servidor MARCELO DOS SANTOS AGUILLAR, como representante da Secretaria de Administração,

Art. 11. A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará passa a ter a composição descrita no Anexo I desta Portaria.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Membro	Unidade
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM	Juiz Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, como presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
LISIA REGINA FRANCO DIAS	Representante da Seção de Gestão da Sustentabilidade Ambiental e Social, na qualidade de Coordenadora da Comissão
LUCIANE DA CONCEIÇÃO COSTA MAI	Representante da Seção de Gestão da Sustentabilidade Ambiental e Social, na qualidade de Coordenadora Substituta da Comissão
SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO	Representante do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão
MARCELO DOS SANTOS AGUILLAR	Representante da Secretaria de Administração
DAMARES DE SOUSA CARDOSO ASSUNÇÃO	Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
LUCAS RIBEIRO RODRIGUES	Representante da Secretaria de Tecnologia e Informação

Belém, 25 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Presidente**, em 25/02/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002634687** e o código CRC **CB98045A**.